



Poder Legislativo
Assembleia do Estado do Amazonas
Gabinete Deputado Comandante Dan

PROJETO DE LEI Nº ____/2026
Autor: DEPUTADO COMANDANTE DAN

"Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao
HUMBERTO FREIRE DE BARROS."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor **Humberto Freire de Barros**, Delegado de Polícia Federal e atual **Diretor da Amazônia e Meio Ambiente da Polícia Federal (DAMAZ/PF)**, nos termos da Resolução Legislativa nº 71, de 15 de dezembro de 1977.

Parágrafo Único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá no Plenário Ruy Araujo em data e horário a ser definido posteriormente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 12 dias do mês de Fevereiro de 2026.

COMANDANTE DAN
Deputado Estadual – Podemos/AM

COMANDANTE
DEPUTADO ESTADUAL

Av. Mário Ypiranga Monteiro (Antiga Recife), nº 3.950, Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez,
2º andar, Sala 207 – Manaus/AM – CEP 69050-030 - E-mail: deputado.comandantedan@aleam.gov.br Fone: (92)
3183-4541

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2026.10000.00000.9.004427:

DAN CAMARA - DEPUTADO(A) - EM 12/02/2026 12:28:01

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D0F26364001587BE . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Poder Legislativo
Assembleia do Estado do Amazonas
Gabinete Deputado Comandante Dan

JUSTIFICATIVA

É com elevado senso de justiça, profundo respeito institucional e inequívoco reconhecimento ao mérito que esta Augusta Casa Legislativa submete à apreciação o presente Projeto de Lei que visa conceder o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**, *Delegado de Polícia Federal e atual Diretor da Amazônia e Meio Ambiente da Polícia Federal*. A honraria proposta não se limita a um ato simbólico ou protocolar, *mas traduz manifestação legítima de reconhecimento público àqueles que, mesmo não sendo naturais deste Estado, dedicam sua trajetória profissional, sua competência técnica e seu compromisso institucional à defesa dos interesses estratégicos do povo amazonense, contribuindo de maneira concreta e relevante para a proteção da Amazônia, para o fortalecimento da segurança pública e para a consolidação da presença do Estado brasileiro na região Norte*.

O Título de Cidadão do Amazonas constitui uma das mais elevadas distinções concedidas por esta Casa Legislativa, reservando-se àqueles cuja atuação transcende os limites formais de suas atribuições funcionais e alcança dimensão social, institucional e histórica significativa para o Estado. Trata-se de reconhecimento destinado a personalidades que, por sua conduta, liderança e resultados obtidos, passam a integrar simbolicamente a história e a identidade institucional do Amazonas. Nesse contexto, a trajetória do Senhor Humberto Freire de Barros revela-se plenamente compatível com a magnitude da honraria ora proposta, uma vez que sua atuação profissional impacta diretamente a preservação ambiental, o enfrentamento à criminalidade organizada e a proteção dos recursos naturais situados em território amazonense.

Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, o homenageado construiu sólida base jurídica que lhe permitiu compreender, desde o início de sua carreira, a dimensão constitucional da segurança pública e da proteção ambiental. Sua formação acadêmica foi complementada por cursos de elevada especialização na Academia Nacional de Polícia, no Comando de Operações Táticas da Polícia Federal e na Escola Nacional de Administração Pública, além de capacitações internacionais voltadas à gestão estratégica, à proteção de lideranças e ao gerenciamento de grandes eventos. Essa constante busca pelo aprimoramento técnico revela profissional comprometido com a excelência, preparado para atuar em cenários de alta complexidade, risco elevado e repercussão nacional e internacional.

Ao longo de sua trajetória na Polícia Federal, exerceu funções de chefia em delegacias estratégicas voltadas à repressão a entorpecentes, aos crimes contra o patrimônio e aos crimes fazendários, além de ter presidido comissão disciplinar permanente e atuado como representante regional da Interpol. Tais funções demonstram não apenas conhecimento técnico aprofundado, mas também reputação ilibada e confiança institucional, atributos indispensáveis para o exercício de cargos de elevada responsabilidade. O combate ao tráfico de drogas, às organizações criminosas e aos crimes econômicos exige capacidade de articulação

COMANDANTE
DEPUTADO ESTADUAL

Av. Mário Ypiranga Monteiro (Antiga Recife), nº 3.950, Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez, 2º andar, Sala 207 – Manaus/AM – CEP 69050-030 - E-mail: deputado.comandantedan@aleam.gov.br Fone: (92) 3183-4541





Poder Legislativo
Assembleia do Estado do Amazonas
Gabinete Deputado Comandante Dan

interinstitucional, liderança operacional e domínio jurídico, competências que se tornaram ainda mais relevantes quando passou a atuar em cenários de dimensão nacional.

Destaca-se, ainda, sua atuação na coordenação de segurança de grandes eventos internacionais realizados no Brasil, como os Jogos Pan-Americanos e Parapan-Americanos, os Jogos Mundiais Militares, a Conferência Rio+20, a Copa das Confederações FIFA, a Jornada Mundial da Juventude, a Copa do Mundo FIFA 2014 e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. Nessas ocasiões, ocupou funções de coordenação estratégica e gestão de centros integrados de comando e controle, sendo responsável pela integração de forças de segurança, pelo planejamento operacional e pela mitigação de riscos em contextos de elevada exposição internacional. A experiência acumulada nesses eventos consolidou seu perfil como gestor público capaz de liderar operações complexas e de articular múltiplas instituições em torno de objetivos comuns.

Sua atuação como Secretário Executivo de Defesa Social e, posteriormente, como Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, ampliou ainda mais sua experiência administrativa e estratégica, permitindo-lhe atuar não apenas na esfera operacional, mas também na formulação de políticas públicas, no gerenciamento de crises e na condução de sistemas integrados de segurança. Essa vivência fortaleceu sua visão institucional e sua capacidade de planejamento estratégico, atributos essenciais para o enfrentamento de desafios estruturais que caracterizam a realidade amazônica.

Desde 2023, ao assumir a Diretoria da Amazônia e Meio Ambiente da Polícia Federal, o homenageado passou a exercer função de extrema relevância para o Estado do Amazonas. A Diretoria é responsável por coordenar, em âmbito nacional, ações voltadas ao combate ao desmatamento ilegal, à mineração clandestina, à grilagem de terras públicas, ao tráfico de fauna silvestre e à atuação de organizações criminosas que exploram ilegalmente os recursos naturais da região amazônica. A complexidade dessas ações decorre não apenas da vastidão territorial da Amazônia, mas também da presença de estruturas criminosas sofisticadas, muitas vezes com ramificações transnacionais, o que exige atuação integrada, inteligência estratégica e firmeza institucional.

A Amazônia representa patrimônio ambiental de importância global e elemento estratégico da soberania nacional. O Estado do Amazonas, por sua extensão territorial e relevância ecológica, ocupa posição central nesse cenário, sendo permanentemente desafiado por pressões ambientais e por atividades ilícitas que ameaçam seus recursos naturais e suas populações tradicionais. A atuação da Diretoria da Amazônia e Meio Ambiente da Polícia Federal, sob a liderança do homenageado, contribui diretamente para a proteção do bioma amazônico, para a defesa dos povos indígenas e comunidades tradicionais, para a preservação dos recursos hídricos e florestais e para a manutenção da autoridade do Estado brasileiro na região.

Ao coordenar ações estruturantes de combate aos crimes ambientais, o Senhor Humberto Freire de Barros atua na concretização do artigo 225 da Constituição Federal, que estabelece ser dever do Poder Público defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações. Sua atuação também se insere no contexto do artigo 144 da Constituição, que trata da segurança pública como dever do Estado e

COMANDANTE
DEPUTADO ESTADUAL

Av. Mário Ypiranga Monteiro (Antiga Recife), nº 3.950, Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez,
 2º andar, Sala 207 – Manaus/AM – CEP 69050-030 - E-mail: deputado.comandantedan@aleam.gov.br Fone: (92)
 3183-4541





Poder Legislativo
Assembleia do Estado do Amazonas
Gabinete Deputado Comandante Dan

responsabilidade de todos. Dessa forma, sua contribuição ultrapassa o âmbito administrativo e assume dimensão constitucional, colaborando para a efetividade de direitos fundamentais e para a proteção de interesses estratégicos do País.

A concessão do Título de Cidadão do Amazonas ao homenageado representa, portanto, ato de justiça institucional e reconhecimento público à sua contribuição efetiva à proteção ambiental, à segurança pública e ao fortalecimento da presença estatal na Amazônia. Trata-se de reconhecer que sua atuação impacta diretamente o povo amazonense, assegurando melhores condições de proteção territorial, combate à criminalidade e preservação do patrimônio natural.

Reconhecer o mérito de Humberto Freire de Barros é, também, reafirmar o compromisso desta Casa Legislativa com a defesa da Amazônia e com o fortalecimento das instituições públicas que atuam na região. Sua trajetória revela dedicação, liderança, preparo técnico e compromisso ético, características que justificam plenamente a outorga da honraria pretendida. Ao conceder-lhe o Título de Cidadão do Amazonas, esta Assembleia Legislativa não apenas homenageia um servidor público exemplar, mas também valoriza todos aqueles que dedicam suas vidas à proteção da floresta, à defesa da soberania nacional e à garantia da segurança da população amazonense.

Diante de todo o exposto, resta amplamente demonstrado que o Senhor Humberto Freire de Barros reúne todos os requisitos morais, profissionais e institucionais que legitimam a concessão do Título de Cidadão do Amazonas, razão pela qual se submete o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos Nobres Parlamentares, confiando-se na aprovação da matéria como gesto legítimo de reconhecimento e gratidão do povo do Amazonas.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

COMANDANTE DAN
 Deputado Estadual – Podemos/AM

COMANDANTE
DEPUTADO ESTADUAL

Av. Mário Ypiranga Monteiro (Antiga Recife), nº 3.950, Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez, 2º andar, Sala 207 – Manaus/AM – CEP 69050-030 - E-mail: deputado.comandantedan@aleam.gov.br Fone: (92) 3183-4541





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

CURRÍCULO

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Diretor da Amazônia e Meio Ambiente da Polícia Federal

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Planejamento e Gestão de Operações Policiais - Academia Nacional de Polícia da Polícia Federal;
- Prática de Ensino para docentes da Academia Nacional de Polícia - Academia Nacional de Polícia da Polícia Federal;
- Controle de Distúrbios Cíveis - Comando de Operações Táticas da Polícia Federal;
- Estágio Avançado de Técnicas Operacionais - Comando de Operações Táticas da Polícia Federal
- Gerenciamento em Crises e Negociação em Eventos Críticos - Comando de Operações Táticas da Polícia Federal;
- Procedimentos Administrativos Disciplinares - Escola Nacional de Administração Pública;
- Protection of National Leadership Management – Embaixada dos EUA no Brasil;
- Major Events Security Management Course – Embaixada dos EUA no Brasil;
- Law Enforcement Management Development Program – International Law Enforcement - Academy em San Salvador.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1. Advogado militante em Recife/PE - 1999 e 2002;
2. Órgão: Polícia Federal
Cargo: Agente de Polícia Federal
Janeiro - dezembro 2003 – Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Amapá
Chefe da Delegacia de Controle de Segurança Privada
3. Órgão: Polícia Federal
Cargo: Delegado de Polícia Federal
2003 – 2004 - Delegacia de Polícia Federal em Imperatriz/MA
Chefe Substituto da Delegacia de Polícia Federal em Imperatriz/MA
2004 – 2008 - Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Pernambuco
Chefe da Delegacia de Repressão a Entorpecentes



- Chefe da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio
Presidente da 1ª Comissão Permanente de Disciplina
- 2008 – 2011 - Delegacia de Polícia Federal em Caruaru/PE
Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Caruaru/PE
- 2011 – 2013 - Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Pernambuco
Chefe da Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários
Coordenador Regional de Segurança de Grandes Eventos
Representante Regional da Interpol
4. Órgão: Secretária Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos do Ministério da Justiça e Segurança Pública
Cargo: Delegado de Polícia Federal – cedido
2013 – 2017 - Coordenação-Geral de Execução Operacional da Diretoria de Operações da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos
Coordenador-Geral de Execução Operacional da Diretoria de Operações da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos
5. Órgão: Secretária de Defesa Social do Estado de Pernambuco
Cargo: Delegado de Polícia Federal – cedido
2017 – 2021 – Secretaria Executiva de Defesa Social do estado de Pernambuco
Secretário Executivo de Defesa Social do estado de Pernambuco
2021 – 2023 – Secretaria de Defesa Social do estado de Pernambuco
Secretário de Defesa Social do estado de Pernambuco
6. Órgão: Polícia Federal
Cargo: Delegado de Polícia Federal
2023 – Atual – Diretoria da Amazônia e Meio Ambiente da Polícia Federal
- Diretor da Amazônia e Meio Ambiente da Polícia Federal

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2007 – Chefe do Grupamento de Controle de Distúrbios Cíveis da Polícia Federal nos JOGOS PANAMERICANOS e PARAPANAMERICANOS;

2011 – Coordenador da Polícia Federal no Centro de Comando e Controle dos JOGOS MUNDIAIS MILITARES;

2012 – Coordenador de Segurança de Chefes de Estado de Alto Risco durante a Conferência RIO+20;

2013 – Presidente da Comissão Estadual de Segurança para Grandes Eventos de Pernambuco e Coordenador do Centro Integrado de Comando e Controle Regional de Pernambuco durante o planejamento e a operação de segurança da COPA DAS CONFEDERAÇÕES FIFA;

- Coordenador de Segurança para os Locais de Visitação e de Hospedagem do PAPA FRANCISCO durante a Jornada Mundial da Juventude;

2014 – Gerente de Operações do Centro de Comando e Controle Nacional durante a COPA DO MUNDO FIFA 2014;

2016 – Coordenador Nacional da Operação de Segurança da Tocha Olímpica e da Tocha Paralímpica;

- Coordenador do Centro Integrado de Comando e Controle Setorial da Região Barra da Tijuca durante os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016.



Documento 2026.10000.00000.9.004427
Data 12/02/2026



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2026.10000.00000.9.004427

Origem

Unidade: DEP. COMANDANTE DAN
Enviado por: DAN CAMARA
Data: 12/02/2026

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO HUMBERTO FREIRE DE BARROS.